



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.256

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Junho de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 27.269, DE 20 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre despachos administrativos e políticos na cidade de Monteiro, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a relevância da cidade de Monteiro, encravada no Cariri Paraibano, auxiliando, sobremaneira, na formação e no crescimento deste Estado;

Considerando que o legado histórico, econômico e comercial da acolhedora cidade de Monteiro demonstra a tenacidade e o empenho de seu povo ordeiro e trabalhador;

Considerando a devoção cultural da cidade de Monteiro em formar uma identidade intelectual, legando à Paraíba, ao Nordeste e ao Brasil um celeiro de artistas que se destacam nas artes, na música e na literatura;

Considerando, finalmente, o papel institucional do Governo do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Os despachos administrativos e políticos do Governo do Estado da Paraíba, no dia 20 de junho de 2006, deverão ocorrer na cidade de Monteiro, neste Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, 20 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.



CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1546 / 2006)

João Pessoa, 21 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar LÚCIA DE FÁTIMA LEITE DE BRITO, matrícula nº 146.662-3, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Creche Félix Araújo, na cidade de Campina Grande, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-1547 / 2006)

João Pessoa, 21 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar GERALDO RABELO DE SÁ, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1548 / 2006)

João Pessoa, 21 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar JOSÉ DE ALMEIDA BEZERRA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1549 / 2006)

João Pessoa, 21 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar RONALDO RAMOS DE QUEIROZ, matrícula nº 152.512-3, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1550 / 2006)

João Pessoa, 21 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar LAÉRCIO RAMALHO DINIZ, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Casa Civil do Governador.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 823/2006/SEDS

Em 14 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, EDUARDO GLAÚCIO JERONIMO COSTA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 153.491-2, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município do Conde, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.


HARRISON TARGINO
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA nº. 024/2006-ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº. 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. JORGE EDUARDO DA SILVA, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº 3149-6, inscrito na OAB/PB sob o nº 5.233, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão, na AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER**, processada sob nº 200.2006.021.238-4, junto ao 2º Vara da Fazenda Pública da Capital/PB, ajuizada por ANALICE FERREIRA CHACON, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste *minus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa, 06 de junho de 2006.

PORTARIA nº. 025/2006-ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº. 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. JORGE EDUARDO DA SILVA, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº 3149-6, inscrito na OAB/PB sob o nº 5.233, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão, na AÇÃO DE EMBARGOS** processada sob nº 200.2005.063.715-2, junto ao 16º Vara Cível da Capital/PB, ajuizada por HERMANO DE ALBUQUERQUE GUERRA, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste *minus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa, 06 de junho de 2006.

PORTARIA nº. 026/2006-ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº. 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. JORGE EDUARDO DA SILVA, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº 3149-6, inscrito na OAB/PB sob o nº 5.233, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão, na AÇÃO DECLARATÓRIA**, processada sob nº 033.2006.001.836-4, junto ao 4º Vara da COMARCA DE SANTA RITA/PB, ajuizada por FLAVIO JACINTO DA SILVA, podendo praticar todos os atos

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

que sejam necessário ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**

João Pessoa, 19 de junho de 2006.

PORTARIA Nº 094/2006-DS

João Pessoa, 06 de junho de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Memorando nº 002/2006-DF;

RESOLVE:

I-Designar a servidora **Edina Maria Muniz de Souza**, matrícula nº 3225-5, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Administração Financeira, Simbologia DAS-05, enquanto durar o afastamento de sua titular Maria de Fátima Araújo e Silva Targino, matrícula nº 3068-6, em gozo de férias regulamentares no período de **26.06. a 25.07.2006;**

II-Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA Nº 098/2006-DS

João Pessoa, 09 de junho de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Designar o servidor **AURELIANO DELFINO LEITE**, matrícula nº **3276-0**, Coordenador do Sistema **RENAVAM**, para representar este Departamento junto a Central Estadual de Registro de Contratos de Alienação Fiduciária - **CERCAF-PB**, conforme Portaria nº 084/2006, publicada no Diário Oficial do Estado.

II-A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

III-Encaminhar à Diretoria de Operações, com cópias para Divisão de Registro de Veículos e Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA Nº 101/2006-DS

João Pessoa, 19 de junho de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c com o art. **280, §4º**, da Lei nº 9.503 de 23.09.97, e em conformidade com o que consta no Processo nº 6240/2006-DETRAN;

RESOLVE:

I-Designar o Militar Estadual **José Carlos Soares Santana**, matrícula nº 522.627-9, para exercer a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba;

II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e providências junto a CIPAI.

PORTARIA Nº 102/2006-DS

João Pessoa, 19 de junho de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Relatório nº 2.530/05-Proc. 04084/04;

RESOLVE:

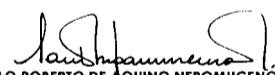
I-Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 259/2005-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 18 de dezembro de 2005;

II-Retificar ato de APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 119/2003-DS, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 22/02/2003 e do ato retificador, PORTARIA Nº 210/05-DS, publicado em 13/11/2005, passando a vigor com o seguinte teor:

III-Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a servidora **MARIA NADJA DE ANDRADE BORGES**, matrícula 0108-2, Técnico de Nível Superior, Classe "c", Nível VII, do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens do art. 161, e 162, da Lei Complementar nº 39/85.

Registre-se.

Publique-se.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

RESENHA Nº 006/2006-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspende** o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de **01 (um)** mês contados da data da publicação do competente ato; multa correspondente a **R\$ 191,54; sete** pontos no prontuário e submeter-se a curso de **reciclagem**, acordo com o artigo **244, I c/c** o art. **256, II, III, VII, 259, 261 e 268, II** do **C.T.B c/c** a Resolução nº 136/2002, do CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U	CATEGORIA.
003582/2006	Marcos Antonio Calixto da Silva	703492094/PB	01983852530	AD
001358/2006	Stevev Fernandes Vasconcelos	572500785/PB	00718260225	AB

-Determinar à Diretoria de Operações cientificar o infrator, ao Senhor Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (citretran), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegado de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 07 de junho de 2006.

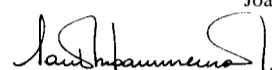
RESENHA Nº 007/2006-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspende** o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de **01 (um)** mês contados da data da publicação do competente ato; multa correspondente a **R\$ 191,54; sete** pontos no prontuário e submeter-se a curso de **reciclagem**, acordo com o artigo **244, I c/c** o art. **256, II, III, VII, 259, 261 e 268, II**, todos do **C.T.B c/c** Resolução nº **136/2002**, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U	CATEGORIA.
003226/2006	FRANCISCO LACERDA PEDROZA	602870759/PB	03482297820	B
003176/2006	HILDEBRANDEBEZERRA LEITE JÚNIOR	602747696/PB	03087578764	AB

-Determinar à Diretoria de Operações cientificar o infrator, ao Senhor Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (citretran), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegado de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 19 de junho de 2006.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Administração

RESENHA Nº 081 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 19 /06 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06051416-7	960.724-2	JOSE CÂNDIDO DA SILVA	Empresa Paraíba de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
06051536-8	88.965-2	MARIA DO SOCORRO DE ALCANTARA MOREIRA	Secretaria de Estado da Administração
06051108-7	128.232-8	IZABEL LUCIA MENDES DE ARAUJO	Secretaria de Estado de Comunicação Institucional
06051020-8	128.214-0	GILBERTO VIDERES DE SOUSA	Secretaria de Estado de Comunicação Institucional
06051444-2	68.190-3	CARLOS ALBERTO VIEIRA CAVALCANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca


JOSÉ AGUIAR RAMOS DE BRITO
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 082 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 19 /06 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06051340-3	149.501-1	MANOEL DO NASCIMENTO CANDEIA	SES SEEC	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
0606024-7	97.321-1	JOSEVAL PAULINO DUARTE		Universidade Estadual da Paraíba - UEPB


JOSÉ AGUIAR RAMOS DE BRITO
Secretário de Estado da Administração

Desenvolvimento Humano

PORTARIA GS Nº 020 /2006

João Pessoa, 31 de maio de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983 c/c Ato Governamental 0700/2006 e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8666/93, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores **NÚRCIA SIQUEIRA DE BRITO**, matrícula **151.492-0**, **ABÍLIO DE SOUSA SÁ**, matrícula **156.646-6**, **ALLYNSON MAXWELL DE SOUSA PESSOA**, matrícula **902.082-9**, para sob a presidência da primeira constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 01 (um), tendo como suplentes **GEONARDO STRESS DE MEDEIROS LINS**, matrícula **156.665-2**, **LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO**, matrícula **69.994-2** e **CECÍLIA MARIA NÓBREGA FERREIRA DE MELO**, matrícula **900.237-5**.

II - Determina **ABÍLIO DE SOUSA SÁ**, matrícula **156.646-6**, substituto eventual da Presidente, durante ausência e impedimento da mesma.

III - Para exercer a função de Secretária da Comissão fica designada a servidora **CECÍLIA MARIA N. FERREIRA DE MELO**, matrícula **900.237-5**.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 01 (um) ano, revogando as disposições em contrário.

PUBLICADO NO D. O. 31.05.06

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA

ISA SILVA DE AROXELAS MACEDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução nº 23 de 19 de junho de 2006.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 19 de junho de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Considerando encaminhamento realizado através de Ofício MDS/ SNAS Nº 1039/06, que trata da questão dos municípios de Cacimba de Dentro, Caráúbas, e Mari, os quais não preencheram seus Planos de Ação- 2006, onde após abertura de processo de desabilitação dos municípios acima qualificados pela CIB;

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º - Prazo de 15 dias após disponibilização no sistema SUASWEB pelo MDS

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial


Editor: Walter de Souza


Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

para que o Município realize preenchimento do Plano de Ação /2006.
 Art.2º:- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 JOSÉ FLÁVIO MARIAS BARROS
 MEMBRO DA CIB/PB



 DOURACI VIEIRA DOS SANTOS
 MEMBRO DA CIB/PB



 MARIA EUNICE DA SILVA FEITOSA
 MEMBRO DA CIB/PB


 MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
 MEMBRO DA CIB/PB

Resolução nº 24 de 19 de junho de 2006.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 19 de junho de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:
 Resolve pactuar e aprovar:
 Art.1º: Habilitar à GESTÃO BÁSICA o município de : Mataraca
 Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 JOSÉ FLÁVIO MARIAS BARROS
 MEMBRO DA CIB/PB


 DOURACI VIEIRA DOS SANTOS
 MEMBRO DA CIB/PB


 MARIA EUNICE DA SILVA FEITOSA
 MEMBRO DA CIB/PB


 LENIRA ALMEIDA MARINHO
 MEMBRO DA CIB/PB

Educação e Cultura

Portaria nº 1232 João Pessoa, 12 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE designar ELIDA LIDIANA DOS SANTOS FÉLIX, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Augusto dos Anjos, Padrão A-1, na cidade de Marí, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 061 UTB: 11197

Portaria nº 1233 João Pessoa, 12 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE designar ELIZANGELA VITORINO DE CARVALHO, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Augusto dos Anjos, Padrão A-1, na cidade de Marí, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 061 UTB: 11197

Portaria nº 1234 João Pessoa, 12 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DORIVAL JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 900.021-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Augusto dos Anjos, na cidade de Marí.
 UPG: 061 UTB: 11197

Portaria nº 1235 João Pessoa, 12 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE designar MARCLEIDE DE SOUZA MONTEIRO, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Augusto dos Anjos, Padrão A-1, na cidade de Marí, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 061 UTB: 11197

Portaria nº 1240 João Pessoa, 13 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA CELI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 692.015-2, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Vice- Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Paulo de França, na cidade de Marí.
 UPG: 061 UTB: 11132

Portaria nº 1241 João Pessoa, 13 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE designar RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA, para responder pelo cargo de comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Paulo de França, Padrão B-1, na cidade de Marí, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 061 UTB: 11132


 MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Secretária

Portaria nº 1284 João Pessoa, 20 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE nomear MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUZA, matrícula nº 81.741-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Benedita Targino Maranhão, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 200 UTB:

Portaria nº 1285 João Pessoa, 20 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE nomear EDINALDO VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 681.035-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Benedita Targino Maranhão, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 200 UTB:

Portaria nº 1286 João Pessoa, 20 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE designar RAIMUNDA LINS DOS SANTOS, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Benedita Targino Maranhão, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 200 UTB:

Portaria nº 1287 João Pessoa, 20 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE designar MARIA JOSÉ CÂMARA DA FONSECA, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Normal Estadual Professora Estela Mari de Moura Câmara, Padrão B-2, na cidade de Araruna, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: UTB:

Portaria nº 1288 João Pessoa, 20 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE designar EDEVÂNIA DA SILVA SANTOS COSTA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Normal Estadual Professora Estela Maris de Moura Câmara, Padrão B-2, na cidade de Araruna, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: UTB:

Portaria nº 1289 João Pessoa, 20 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE designar JUCIANE PATRÍCIO DA SILVA, para exercer a função de Secretário da Escola Normal Estadual Professora Estela Maris de Moura Câmara, Padrão B-2, na cidade de Araruna, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: UTB:

Portaria nº 1290 João Pessoa, 20 de 06 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE designar SANDRA LIMA COSTA, para exercer a função de Subsecretário da Escola Normal Estadual Professora Estela Maris de Moura Câmara, Padrão B-2, na cidade de Araruna, mediante retribuição correspondente a 40% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: UTB:


 MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Secretária

Portaria nº 1278 João Pessoa, 20 de 06 de 2006.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1122 da sede da 1ª Região de Ensino,
RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES MEDEIROS, Supervisor Educacional, matrícula nº 133.868-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria de Fatima Souto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. João José da Costa, ambas nesta Capital.
 UPG: 200 UTB: 11014

Portaria nº 1279 João Pessoa, 20 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1122 da sede da 1ª Região de Ensino,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ILIOMAR MANGUEIRA RAMALHO, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 87.102-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Sátiro, para a Escola de Música Antenor Navarro, ambas nesta Capital.
 UPG: 200 UTB: 11219

Portaria nº 1280 João Pessoa, 20 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1122 da sede da 1ª Região de Ensino,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Auxiliares de Serviços, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
LINDALVA NASCIMENTO DOS SANTOS	128.900-4	EEIE AZORCERIS PIRES, CAPITAL.	EEEF MONS. ODILON COUTINHO, CAPITAL. UTB: 200 UTB: 11046
ROSINEIDE FIDELIS ARAUJO	93.002-4	EEEF MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, CAPITAL.	EEEFM RAUL MACHADO, CAPITAL. UTB: 200 UTB: 11108
GILVANDA CARDOSO NASCIMENTO	88.615-7	EEEF OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, CAPITAL.	EEEF EPITACIO PESSOA, CAPITAL. UTB: 200 UTB: 11030

Portaria nº 1281 João Pessoa, 20 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1122 da sede da 1ª Região de Ensino,
RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARIA JOSE DA SILVA	136.183-0	EEEFM DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO ITABAIANA.	EEEF PROF. ARGENTINA PEREIRA GOMES, CAPITAL. UTB: 200 UTB: 11002
MARIA SONIA DA SILVA	85.626-6	EEEF SEN. TEOTONIO VILELA, BAYEUX.	EEEF JOAO CAETANO, EM BAYEUX. UTB: 075 UTB: 11164
MARIA JULITA MARIA VIEIRA	141.804-1	EEEF DONA ALICE AZEVEDO, BAYEUX.	EEEF TANCREDO NEVES, EM BAYEUX. UTB: 075 UTB: 11160


 Francisco Gomes Araújo
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº0035/2006/GP

João Pessoa, 01 de junho de 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar EDMAR MIGUEL DE ASSIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial para Assuntos Culturais, símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº0036/2006/GP

João Pessoa, 01 de junho de 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar SANTINO GOMES FILHO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº0037/2006/GP

João Pessoa, 01 de junho de 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar ROBERTO CARLOS BATISTA DOS ANJOS, carteira de identidade nº 249289 SSP/PB, CPF nº 161131604-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAA-203, mediante vencimento e gratificação fixados nos termos do Art. 1º da Resolução 14/89 do Conselho Diretor, por tratar-se de pessoa sem vínculo de emprego com o serviço público estadual.



THEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL
PRESIDENTE

Receita

PORTARIA Nº 117/GSER

João Pessoa, 22 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 051/GSF, de 13 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de fevereiro de 2004.

PORTARIA Nº 132/GSER

João Pessoa, 19 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - designar o servidor EDNAMAI RODRIGUES NÓBREGA, matrícula nº 146.785-9, Pregoeiro desta Pasta;

II - designar os servidores ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR, matrícula nº 098.813-8; TIBÉRIO ROMULO MEDEIROS BATINGA, matrícula nº 145.788-8; ALOISIO LINHARES DE ARAGÃO, matrícula nº 147.496-1; WAMBERTO SOARES CHAVES, matrícula nº 133.365-8 e FÁTIMA REGINA BASTOS SANT'ANNA ARAÚJO DA CUNHA, matrícula nº 112.253-3, membros da equipe de apoio do pregoeiro;

III - nas faltas e impedimentos do pregoeiro, o substituto eventual será o servidor ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR;

IV - determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido pregoeiro e equipe de apoio, alcance a modalidade de licitação pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003;

V - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 142/GSER

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, EVARISTO DE ALMEIDA HOLANDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 070.312-5, lotado nesta Secretaria, da 5ª Gerência Regional, com sede em Sousa para a 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

PORTARIA Nº 143/GSER

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, ROBSON BEZERRA DUARTE, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.921-1, lotado nesta Secretaria, da Coletoria Estadual de Alhandra para a 3ª Gerência Regional, com sede em Campina Grande.

PORTARIA Nº 144/GSER

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, HELIO GOMES CAVALCANTI FILHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.880-4, lotado nesta Secretaria, da Coletoria Estadual de Monteiro para a 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

PORTARIA Nº 145/GSER

João Pessoa, 19 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 7.755, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O valor limite destinado à emissão de Cheque Moradia, vigente para o mês de julho de 2006, é fixado em R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 335/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, ANTONIO BENEVIDES SOBRINHO, Agente administrativo, matrícula nº 124.976-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Umbuzeiro, de 3ª Classe.

Publicado em 19.05.2006

Replicado por incorreção



MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

REPASSES PARA OS MUNICIPIOS DO ICMS, IPVA E IPI
REFERENTE A MAIO/06

NOME DO MUNICIPIO	INDICE	ICMS	IPVA	IPI	TOTAL
AGUA BRANCA	0,119888	43.551,08	2.442,81	173,19	46.167,08
AGUIAR	0,108831	39.534,46	201,52	157,21	39.893,19
ALAGOA GRANDE	0,254834	92.572,19	8.238,93	368,14	101.179,26
ALAGOA NOVA	0,170618	61.979,49	7.629,16	246,47	69.855,12
ALAGOINHA	0,141498	51.401,23	2.787,31	204,41	54.392,95
ALCANTIL	0,135939	49.381,84	2.117,28	196,38	51.695,50
ALGODAO DE JANDAIRA	0,095194	34.580,62	449,55	137,51	35.167,68
ALHANDRA	1,882479	683.838,14	8.291,61	2.719,61	694.849,36
AMPARO	0,098901	35.927,24	142,41	142,88	36.212,53
APARECIDA	0,111354	40.450,98	1.037,14	160,86	41.648,98
ARACAGI	0,183341	66.601,31	3.416,44	264,87	70.282,62
ARARA	0,132004	47.952,39	2.854,71	190,69	50.997,79
ARARUNA	0,164844	59.882,00	5.681,27	238,14	65.801,41
AREIA	0,209804	76.214,38	8.607,21	303,09	85.124,68
AREIA DE BARAUNAS	0,093602	34.002,30	106,92	135,21	34.244,43
AREIAL	0,109823	39.894,82	681,04	158,65	40.734,51
AROEIRAS	0,157265	57.128,82	2.210,47	227,19	59.566,48
ASSUNCAO	0,102808	37.346,52	336,75	148,52	37.831,79
BAIA DA TRAIÇAO	0,128006	46.500,06	1.812,79	184,91	48.497,76
BANANEIRAS	0,168591	61.243,16	5.634,71	243,55	67.121,42
BARAUNAS	0,103145	37.468,94	611,23	148,99	38.229,16
BARRA DE SANTA ROSA	0,147570	53.606,97	2.464,77	213,18	56.284,92
BARRA DE SANTANA	0,109403	39.742,25	979,98	158,04	40.880,27
BARRA DE SAO MIGUEL	0,108300	39.341,57	85,21	156,45	39.583,23
BAYEUX	2,048279	744.067,42	50.131,03	2.959,14	797.157,59
BELEM	0,225949	82.079,29	7.088,59	326,41	89.494,29
BELEM DO BREJO DO CRUZ	0,110452	40.123,31	622,07	159,56	40.904,94
BERNARDINO BATISTA	0,095233	34.594,79	124,27	137,57	34.856,63
BOA VENTURA	0,111868	40.637,69	923,80	161,60	41.723,09
BOA VISTA	0,746638	271.227,22	5.628,95	1.078,66	277.934,83
BOM JESUS	0,096130	34.920,63	144,73	138,87	35.204,23
BOM SUCESSO	0,106027	38.515,86	741,87	153,16	39.410,89
BONITO DE SANTA FE	0,128970	46.850,25	4.519,04	186,31	51.555,60
BOQUEIRO	0,206927	75.169,27	5.525,16	298,93	80.993,36
BORBOREMA	0,103829	37.717,41	1.236,43	149,98	39.103,82
BREJO DO CRUZ	0,150798	54.779,59	6.749,58	217,84	61.747,01
BREJO DOS SANTOS	0,112013	40.690,37	1.284,67	161,81	42.136,85
CAAPORA	3,405027	1.236.926,06	5.560,08	4.919,24	1.247.405,38
CABACEIRAS	0,110232	40.043,39	669,16	159,23	40.871,78
CABELO	7,411999	2.692.517,48	103.770,62	10.708,14	2.806.996,24
CACHOEIRA DOS INDIOS	0,145012	52.677,74	1.770,64	209,49	54.657,87
CACIMBA DE AREIA	0,098379	35.737,62	354,69	142,12	36.234,43
CACIMBA DE DENTRO	0,155859	56.618,07	2.479,29	225,15	59.322,51
CACIMBAS	0,104102	37.816,58	1.085,95	150,39	39.052,92
CAICARA	0,125694	45.660,19	2.973,58	181,58	48.815,35
CAJAZEIRAS	0,860553	312.608,51	88.899,69	1.243,23	402.751,43
CAJAZEIRINHAS	0,097098	35.272,27	235,88	140,26	35.648,41
CALDAS BRANDAO	0,113636	41.279,95	744,98	164,16	42.189,09
CAMALAU	0,111336	40.444,44	1.145,09	160,83	41.750,36
CAMPINA GRANDE	13,366410	4.855.544,71	735.823,24	19.310,49	5.610.678,44
CAMPO DE SANTANA	0,133984	48.671,66	1.258,87	193,56	50.124,09
CAPIM	0,108111	39.272,91	316,33	156,17	39.745,41
CARAUBAS	0,101783	36.974,17	77,08	147,03	37.198,28
CARRAPATEIRA	0,094802	34.438,22	559,44	136,95	35.134,61
CASSERENGUE	0,107332	38.989,93	1.293,48	155,05	40.438,46
CATINGUEIRA	0,103720	37.677,81	708,63	149,84	38.536,28
CATOLE DO ROCHA	0,337022	122.428,19	20.996,86	486,88	143.911,93
CATURITE	0,139087	50.525,40	2.087,82	200,92	52.814,14
CONCEICAO	0,182696	66.367,00	5.275,58	263,93	71.906,51
CONDADO	0,112870	41.001,68	519,06	163,05	41.683,79
CONDE	1,344912	488.559,03	8.182,48	1.942,98	498.684,49
CONGO	0,110228	40.041,94	331,42	159,23	40.532,59
COREMAS	0,162493	59.027,97	4.339,91	234,73	63.602,61
COXIXOLA	0,097769	35.516,02	335,27	141,23	35.992,52
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	0,170070	61.780,42	3.263,57	245,68	65.289,67
CUBATI	0,122176	44.382,23	364,67	176,49	44.923,39
CUITE	0,223400	81.153,33	4.244,77	322,73	85.720,83
CUITE DE MAMANGUAPE	0,105277	38.243,42	411,89	152,08	38.807,39
CUITEGI	0,116843	42.444,94	1.566,53	168,79	44.180,26
CURRAL DE CIMA	0,106915	38.838,44	574,41	154,45	39.567,30
CURRAL VELHO	0,095774	34.791,31	426,05	138,35	35.355,71
DAMIAO	0,101357	36.819,42	131,89	146,41	37.097,72
DESTERRO	0,118832	43.167,47	2.886,80	171,67	46.225,94
DIAMANTE	0,122670	44.561,68	431,28	177,21	45.170,17
DONA INES	0,120836	43.895,45	1.416,24	174,56	45.486,25
DUAS ESTRADAS	0,116216	42.217,17	445,41	167,89	42.830,47
EMAS	0,098331	35.720,18	793,19	142,05	36.655,42
ESPERANCA	0,492808	179.019,74	26.433,11	711,95	206.164,80
FAGUNDES	0,121743	44.224,93	2.855,88	175,86	47.256,67
FREI MARTINHO	0,101877	37.008,32	379,26	147,17	37.534,75
GADO BRAVO	0,105101	38.179,48	308,32	151,82	38.639,62
GUARABIRA	0,903715	328.287,74	54.333,29	1.305,59	383.926,62
GURINHEM	0,144414	52.460,51	3.058,55	208,62	55.727,68
GURJAO	0,103733	37.682,54	519,78	149,85	38.352,17
IBIARA	0,114161	41.470,66	968,57	164,92	42.604,15
IGARACY	0,111965	40.672,93	1.068,18	161,74	41.902,85
IMACULADA	0,119479	43.402,50	1.236,12	172,60	44.811,22
INGA	0,201184	73.083,04	7.349,14	290,64	80.722,82
ITABAIANA	0,266471	96.799,50	15.864,40	384,96	113.048,86
ITAPORANGA	0,269948	98.062,58	12.686,44	389,99	111.139,01
ITAPOROROCA	0,215126	78.147,68	7.822,44	310,78	86.280,90
ITATUBA	0,170398	61.899,58	3.343,96	246,17	65.489,71
JACARAU	0,146649	53.272,40	4.941,11	211,85	58.425,36
JERICO	0,119406	43.375,98	1.032,14	172,49	44.580,61
JOAO PESSOA	28,572409	10.379.347,14	1.780.340,67	41.278,67	12.200.966,48
JUAREZ TAVORA	0,117327	42.620,76	1.424,43	169,49	44.214,68
JUAZEIRINHO	0,207005	75.197,61	3.439,75	299,04	78.936,40
JUNCO DO SERIDO	0,146665	53.278,21	1.669,88	211,87	55.159,96
JURUPIRANGA	0,203766	74.020,99	1.402,76	294,37	75.718,12
JURU	0,122457	44.484,30	1.792,21	176,89	46.453,40
LAGOA	0,103197	37.487,83	209,00	149,08	37.845,91
LAGOA DE DENTRO	0,114253	41.504,08	1.019,91	165,04	42.689,03
LAGOA SECA	0,273186	99.238,83	13.796,82	394,66	

LASTRO	0,097318	35.352,19	177,04	140,58	35.669,81
LIVRAMENTO	0,113038	41.062,71	734,41	163,29	41.960,41
LOGRADOURO	0,108690	39.483,24	287,45	157,01	39.927,70
LUCENA	0,320209	116.320,62	3.092,18	462,59	119.875,39
MAE D AGUA	0,098339	35.723,09	613,36	142,06	36.478,51
MALTA	0,113519	41.237,44	877,07	163,98	42.278,49
MAMANGUAPE	0,814843	296.003,69	23.494,06	1.177,20	320.674,95
MANAIRA	0,115325	41.893,50	1.932,25	166,59	43.992,34
MARACAO	0,133386	48.454,42	1.135,44	192,69	49.782,55
MARI	0,209400	76.067,62	4.347,32	302,50	80.717,44
MARIZOPOLIS	0,114833	41.714,77	1.164,70	165,88	43.045,35
MASSARANDUBA	0,141152	51.275,54	2.785,71	203,91	54.265,16
MATARACA	0,955483	347.093,23	3.251,48	1.380,38	351.725,09
MATINHAS	0,097525	35.427,39	857,45	140,87	36.425,71
MATO GROSSO	0,095420	34.662,72	1.055,05	137,84	35.855,61
MATUREIA	0,113701	41.303,56	2.434,89	164,26	43.902,71
MOGEIRO	0,162649	59.084,64	1.550,18	234,96	60.869,78
MONTADAS	0,105998	38.505,33	927,03	153,13	39.585,49
MONTE HOREBE	0,102897	37.378,85	489,12	148,64	38.016,61
MONTEIRO	0,328475	119.323,37	13.845,74	474,53	133.643,64
MULUNGU	0,120466	43.761,04	2.196,82	174,02	46.131,88
NATUBA	0,116849	42.447,12	311,12	168,79	42.927,03
NAZAREZINHO	0,111431	40.478,95	2.245,85	160,98	42.885,78
NOVA FLORESTA	0,136859	49.716,04	1.838,92	197,71	51.752,67
NOVA OLINDA	0,108471	39.403,68	1.302,71	156,70	40.863,09
NOVA PALMEIRA	0,103067	37.440,60	742,69	148,88	38.332,17
OLHO D AGUA	0,111371	40.457,15	728,58	160,88	41.346,61
OLIVEDOS	0,102017	37.059,17	1.223,94	147,37	38.430,48
OURO VELHO	0,111082	40.352,17	919,14	160,47	41.431,78
PARARI	0,093647	34.018,65	-	135,27	34.153,92
PASSAGEM	0,101310	36.802,35	191,90	146,35	37.140,60
PATOS	1,533721	557.146,68	116.388,47	2.215,76	675.750,91
PAULISTA	0,146230	53.120,19	2.718,08	211,24	56.049,51
PEDRA BRANCA	0,101588	36.903,33	417,09	146,75	37.467,17
PEDRA LAVRADA	0,160615	58.345,76	1.278,25	232,03	59.856,04
PEDRAS DE FOGO	1,097968	398.853,00	12.169,60	1.586,22	412.608,82
PEDRO REGIS	0,098938	35.940,68	1.503,84	142,93	37.587,45
PIANCO	0,181656	65.989,21	6.198,70	262,42	72.450,33
PICUI	0,221175	80.345,07	5.636,30	319,51	86.300,88
PILAR	0,138902	50.458,19	1.434,26	200,67	52.093,12
PILOES	0,114517	41.599,98	862,68	165,43	42.628,09
PILOEZINHOS	0,103717	37.676,72	262,66	149,82	38.089,20
PIRPIRITUBA	0,130927	47.561,16	2.439,56	189,13	50.189,85
PITIMBU	0,143417	52.098,33	1.462,59	207,19	53.768,11
POCINHOS	0,179577	65.233,98	3.427,31	259,42	68.920,71
POCO DANTAS	0,097010	35.240,31	231,74	140,13	35.612,18
POCO DE JOSE DE MOURA	0,098428	35.755,42	541,52	142,18	36.439,12
POMBAL	0,384570	139.700,70	21.266,89	555,57	161.523,16
PRATA	0,106578	38.716,02	1.446,59	153,96	40.316,57
PRINCESA ISABEL	0,180344	65.512,61	7.567,04	260,54	73.340,19
PUXINANA	0,193795	70.398,88	3.647,36	279,96	74.326,20
QUEIMADAS	0,369746	134.315,66	17.169,92	534,15	152.019,73
QUIXABA	0,092544	33.617,97	137,91	133,69	33.889,57
REMIGIO	0,236534	85.924,45	9.948,00	341,70	96.214,15
RIACHAO	0,098904	35.928,33	161,19	142,88	36.232,40
RIACHAO DO BACAMARTE	0,101848	36.997,78	704,01	147,12	37.848,91
RIACHAO DO POCO	0,098399	35.744,88	453,43	142,14	36.340,45
RIACHAO DE SANTO ANTONIO	0,094455	34.312,17	21,90	136,44	34.470,51
RIACHO DOS CAVALOS	0,111302	40.432,09	1.536,46	160,78	42.129,33
RIO TINTO	0,641789	233.139,28	9.383,20	927,18	243.449,66
SALGADINHO	0,095979	34.865,78	235,68	138,65	35.240,11
SALGADO DE SAO FELIX	0,128931	46.836,08	1.816,36	186,25	48.838,69
SANTA CECILIA	0,106728	38.770,51	586,26	154,18	39.510,95
SANTA CRUZ	0,111418	40.474,22	1.561,87	160,95	42.197,04
SANTA HELENA	0,107572	39.077,11	713,50	155,39	39.946,00
SANTA INES	0,097101	35.273,36	678,51	140,27	36.092,14
SANTA LUZIA	0,235539	85.563,00	10.586,91	340,27	96.490,18
SANTA RITA	4,317633	1.568.443,59	67.644,32	6.237,69	1.642.325,60
SANTA TERESINHA	0,119651	43.464,98	859,61	172,84	44.497,43
SANTANA DE MANGUEIRA	0,104979	38.135,16	990,09	151,65	39.276,90
SANTANA DOS GARROTES	0,112827	40.986,06	2.446,71	163,00	43.595,77
SANTAREM	0,095150	34.564,63	64,63	137,45	34.766,71
SANTO ANDRE	0,099774	36.244,37	339,73	144,14	36.728,24
SAO BENTINHO	0,128736	46.765,24	444,20	185,97	47.395,41
SAO BENTO	0,379174	137.740,52	27.721,29	547,78	166.009,59
SAO DOMINGOS DE POMBAL	0,095876	34.828,36	105,44	138,50	35.072,30
SAO DOMINGOS DO CARIRI	0,096434	35.031,07	341,24	139,31	35.511,62
SAO FRANCISCO	0,099736	36.230,57	726,17	144,08	37.100,82
SAO JOAO DO CARIRI	0,118525	43.055,95	666,10	171,22	43.893,27
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	0,168497	61.209,01	5.421,62	243,41	66.874,04
SAO JOAO DO TIGRE	0,099005	35.965,02	32,00	143,02	36.140,04
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	0,112720	40.947,20	2.019,43	162,84	43.129,47
SAO JOSE DE CAIANA	0,103411	37.565,56	954,92	149,38	38.669,86
SAO JOSE DE ESPINHARAS	0,106439	38.665,53	307,95	153,76	39.127,24
SAO JOSE DE PIRANHAS	0,173951	63.190,26	5.665,87	251,30	69.107,43
SAO JOSE DE PRINCESA	0,100180	36.391,86	39,21	144,71	36.575,78
SAO JOSE DO BONFIM	0,098066	35.623,91	609,27	141,67	36.374,85
SAO JOSE DO BREJO DO CRU	0,093476	33.956,53	117,63	135,03	34.209,19
SAO JOSE DO SABUGI	0,111447	40.484,76	1.380,27	160,99	42.026,02
SAO JOSE DOS CORDEIROS	0,101285	36.793,26	357,86	146,31	37.297,43
SAO JOSE DOS RAMOS	0,100368	36.460,15	1.720,34	144,99	38.325,48
SAO MAMEDE	0,127921	46.469,18	3.568,08	184,79	50.222,05
SAO MIGUEL DE TAIPU	0,113338	41.171,69	864,66	163,72	42.200,07
SAO SEBASTIAO DE LAGOA D	0,116983	42.495,79	1.007,85	168,99	43.672,63
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEI	0,101437	36.848,48	41,97	146,52	37.036,97
SAO VICENTE DO SERIDO	0,130889	47.547,35	821,68	189,08	48.558,11
SAPE	0,730223	265.264,23	22.377,12	1.054,94	288.696,29
SERRA BRANCA	0,183088	66.509,40	2.601,38	264,49	69.375,27
SERRA DA RAIZ	0,099497	36.143,75	475,06	143,73	36.762,54
SERRA GRANDE	0,097374	35.372,54	461,28	140,66	35.974,48
SERRA REDONDA	0,144975	52.664,30	1.383,76	209,44	54.257,50
SERRARIA	0,119316	43.343,29	605,47	172,35	44.121,11
SERTAOZINHO	0,232913	84.609,07	688,94	336,48	85.634,49
SOBRADO	0,110591	40.173,80	1.701,24	159,77	42.034,81
SOLANEA	0,267323	97.109,01	10.191,23	386,19	107.686,43
SOLEDADE	0,189073	68.683,54	5.245,95	273,15	74.202,64
SOSSEGO	0,096951	35.218,87	259,30	140,05	35.618,22
SOUSA	0,954035	346.567,22	76.571,51	1.378,28	424.517,01

SUME	0,212301	77.121,46	4.900,15	306,70	82.328,31
TAPEROA	0,155147	56.359,43	2.644,74	224,13	59.228,30
TAVARES	0,131641	47.820,53	1.718,20	193,42	49.732,15
TEIXEIRA	0,171671	62.362,01	7.988,47	248,00	70.598,48
TENORIO	0,103480	37.590,63	86,20	149,48	37.826,31
TRIUNFO	0,116745	42.409,34	1.761,31	168,65	44.339,30
UIRAUNA	0,204151	74.160,85	10.229,00	294,93	84.684,78
UMBUZEIRO	0,130780	47.507,76	4.145,18	188,93	51.841,87
VARZEA	0,117292	42.608,04	652,53	169,43	43.430,00
VIEIROPOLIS	0,098011	35.603,94	482,41	141,58	36.227,93
VISTA SERRANA	0,097567	35.442,65	1.097,07	140,93	36.680,65
ZABELE	0,096274	34.972,94	111,33	139,07	35.223,34
TOTAL	100,000000	36.326.468,46	3.326.468,46	144.470,44	40.191.536,46

FONTES: BANCO REAL E BANCO DO BRASIL S/A

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 552

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2641-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VERALÚCIA DA SILVA ANDRADE CHAVES, Professora, matrícula nº 84.710-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º C/C os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 07 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 553

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5164-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO LUCINDO SOARES, Operário I-1, matrícula nº 9.165-1, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 07 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 554

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4051-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TERESA GOMES DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 68.163-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 07 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 555

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4473-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CELINA DUARTE DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 97.160-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 07 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 556

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1726-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIZABETE BATISTA GONÇALVES DE LIMA, Professora, matrícula nº 66.869-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 07 de junho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 557

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1186-06,

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM SEVERINO SIMIÃO DA SILVA, matrícula nº 503.603-8, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 - aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 07 de junho de 2006

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 244 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 19 de junho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 19 de junho de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004, a servidora **MARIA DA LUZ ARAÚJO DA CUNHA**, Assistente de Administração, matrícula nº 112.098-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 701 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral